



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER CJR

Projeto de Resolução nº 04/2025

Autor: Mesa Diretora

Relator: Vereador Thiago Henrique Carlos da Silva

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução nº 04/2025 altera a Resolução nº 02/2019, que disciplina o Controle Interno da Câmara Municipal, permitindo recondução sucessiva e referenciando gratificação em outra norma.

### **II – ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA**

#### ***a) Competência e Iniciativa***

A iniciativa é da Mesa Diretora e versa sobre estrutura administrativa interna, sendo de sua competência.

#### ***b) Constitucionalidade e Legalidade***

Não há afronta a normas superiores. As medidas visam ampliar a gestão eficiente e corrigir limitações normativas anteriores.

#### ***c) Juridicidade***

A flexibilização da nomeação e da recondução é compatível com o interesse público, não havendo prejuízo à transparência ou ao controle.



***d) Técnica Legislativa***

A proposta está em conformidade com os padrões da Lei Complementar nº 95/1998, com boa sistematização dos artigos.

**III – CONCLUSÃO DO RELATOR**

Voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2025.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025.



Thiago Henrique Carlos da Silva  
*Relator*



## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça e Redação, reunida em 24 de novembro de 2025, após análise do voto do Relator, manifesta-se pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2025 – LEG., por atender aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

**Joaquim Henrique da Cunha Silvério**  
*Presidente*

  
**Thiago Henrique Carlos da Silva**  
*Relator*

  
**Astalair Tiba Monteiro**  
*Membro*